

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013
 PROCESSO: 040.005.048/2012 – DAS PARTES: DF/SEF X EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, bem como de outros serviços eventuais (como remanejamento dos ativos patrimoniais necessários à funcionalidade orgânica) com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, transporte, máquinas e equipamentos dos imóveis pertencentes à Secretaria de Estado de Fazenda e dos que estejam sob sua responsabilidade localizada no Distrito Federal. DO OBJETO DO ADITIVO: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 26/03/2015 a 25/06/2015, ou, até a conclusão da nova licitação, em andamento. DA VIGÊNCIA: Termo Aditivo terá vigência de 26/03/2015 até 25/06/2015. DO VALOR: O valor total estimativo desta prorrogação será de R\$ 781.249,98 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARROS, na qualidade de representante.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 25, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Cessação de Atividade

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea “d”, item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: PROCESSO, CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 043.000636/2015, 07.609.392/002-42, Vilepool Indústria e Comércio Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2014/007

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AGÊNCIA ESTADO LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviços de acesso aos sistemas AE BROADCAST e cotação BOVESPA e BM&F para o BRB. Objeto do termo aditivo: Inclusão de cláusula de reajuste, a partir de 13/03/2015. Valor do contrato: R\$161.989,56. Aditivo firmado em: 13/03/2015. Signatários pelo BRB: Carlos Vinícius Raposo Machado Costa e pela Contratada: Daniel Bleecker Parke. Executor: Arnaldo Ramos da Silva. Processo nº: 001/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco “E” - Edifício Brasília – 4º andar – nesta Capital, às 11 horas do dia 27 de abril de 2015, com a seguinte ordem do dia.

- deliberar sobre a fixação dos honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- deliberar acerca da reforma do Estatuto Social.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se refere o artigo 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência.

Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia.

Brasília – DF, 01 de abril de 2015.

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 082/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: LARONIDASE SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,9MG/5ML FRASCO-AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/SES. Processo 060-012.378/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 07 de abril de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. Marcello Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretário.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 080/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: CANAQUINUMABE PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG FRASCO-AMPOLA e BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRI-MIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/SES. Processos 060-001.051/2015 e 060-000.961/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 07 de abril de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Subsecretário.

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através desta, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação nº 004/2015 – Assessoria de Judicialização, referente à aquisição do medicamento SUNITINIBE (MALATO) CÁPSULA 50MG nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 060.013.772/2014. Marcello Nóbrega de Miranda Lopes, Subsecretário.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.820/2014. Total de 12 itens. Valor Estimado: R\$ 1.511.703,6870. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 111/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.000.902/2015. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 2.344.428,00. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do

Edital. Processo nº: 060.014.022/2014. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 2.616.932,8571. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (máscara de proteção respiratória PFF2, compressa ocular, máscara cirúrgica, espaçador e tubo de látex nº 200) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.116/2013. Total de 05 itens. Valor Estimado: R\$ 305.950,3764. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (espécúlos vaginais descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.235/2013. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 465.134,40. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 83/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.733/2013. Total de 20 itens. Valor Estimado: R\$ 919.696,34. Edital: 06/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 16/04/2015 às 08h30m no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução/FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, e a Instrução/FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital objetiva a seleção de estudantes, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2015.

1.1.2. O estudante, de que trata o item 1.1, deve estar cursando a série estabelecida para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

1.2. A oferta de Bolsa Monitoria é limitada ao quantitativo estabelecido no item 2.5.

1.2.1. O valor mensal da Bolsa Monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS nº 04/2012.

1.2.2. É vedada a divisão de uma Bolsa Monitoria entre dois estudantes, assim como a acumulação da Bolsa Monitoria com qualquer outro tipo de auxílio financeiro exceto à Bolsa Permanência.

1.3. O Processo Seletivo constará de prova teórica, de acordo com as especificidades de cada Unidade Educacional, conforme disposto no item 6 deste Edital e seus subitens, de caráter classificatório e eliminatório.

2. DAS VAGAS PARA ATIVIDADE DE MONITORIA E DA BOLSA MONITORIA

2.1. As vagas para a Atividade de Monitoria estão especificadas no Anexo I e delimitadas por Unidade Educacional e série, totalizando 12 (doze) vagas.

2.2. O estudante poderá se inscrever e concorrer a mais de uma opção de vaga, todavia, só poderá exercer a Atividade de Monitoria em apenas uma Unidade Educacional conforme descritas no anexo I.

2.2.1. O Termo de Compromisso, de que trata o item 9 deste Edital e seus subitens, deverá indicar a Unidade Educacional (opção de vaga) na qual exercerá a atividade de monitoria.

2.2.1.1. O estudante será eliminado do cadastro reserva das demais opções de vaga para a qual concorreu.

2.3. O estudante poderá concorrer a mais de uma vaga.

2.3.1. O estudante somente poderá concorrer à vaga existente para a série a qual se encontra cursando, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

2.4. O estudante classificado fora do número de vagas, especificadas no Anexo I deste Edital, formará cadastro reserva, podendo ser convocado para a Atividade de Monitoria, quando observada a necessidade das Unidades Educacionais, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital.

2.4.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o estudante concorreu.

2.5. Serão ofertadas 2 (duas) Bolsas de Monitoria Remunerada para a Unidade Educacional I (Anatomia e Histologia) e 10 (dez) Bolsas de Monitoria Remunerada para a Unidade Educacional II (Habilidades Profissionais em enfermagem), respectivamente, especificadas no Anexo I deste Edital.

2.5.1. As Bolsas, de que trata o item 2.5, serão ofertadas aos estudantes melhores classificados, nos termos do item 6.5.

2.5.2. Havendo desligamento de estudante que esteja recebendo a Bolsa Monitoria ou desintresse no recebimento da mesma, a bolsa será ofertada ao estudante que foi, subsequentemente, melhor classificado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO DOCENTE PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

3.1. São atribuições do monitor: I – Auxiliar os docentes nas atividades didáticas; II – Auxiliar os estudantes nas atividades educacionais; III – Promover o relacionamento entre estudantes e docentes visando facilitar o processo de aprendizagem; IV – Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem; V – Efetuar o controle de atendimento e registrar as atividades desenvolvidas pela monitoria.

3.2. O monitor deverá cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanais, distribuída de segunda a sexta feira, de forma a não prejudicar os horários protegidos para estudos e as atividades acadêmicas da semana padrão

3.3. São atribuições dos docentes visando o exercício da monitoria: I – Programar, junto com o monitor, as atividades do plano de desenvolvimento da monitoria; II – Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes; III – Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação; IV – Avaliar o monitor quanto ao desempenho das suas atribuições.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Local: Secretaria de Curso de Enfermagem (CCE/ESCS) – Unidade Samambaia – Quadra 301, Conjunto 04, Lote 1, Samambaia Sul – Brasília-DF.

4.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

4.3. Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

4.4. No ato da inscrição o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Formulário de Inscrição (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

4.4.2. Cópia do documento de Identidade e do CPF, deverá ser autenticada em cartório ou autenticada no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

4.5. É responsabilidade de o estudante assinar e preencher corretamente os Formulários constantes neste Edital.

4.6. O estudante que não apresentar qualquer documento elencado no item 4.4 deste Edital e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será desclassificado.

4.7. No ato da inscrição, o estudante receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação a respeito da entrega dos documentos relacionados no item 4.4 deste Edital e seus subitens.

4.8. O servidor que receber a documentação não emitirá qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

4.9. É vedada a inscrição por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

4.10. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá entregar os formulários preenchidos e assinados e cópia das documentações solicitadas juntamente com procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

4.10.1. O estudante inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e assinara Termo de Compromisso para proceder com as atribuições a que compete.

5.2. Compete à Banca Examinadora:

5.2.1. Elaborar e corrigir as provas, disponibilizar os gabaritos, bem como apresentar o resultado preliminar.

5.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

5.2.3. Elaborar e encaminhar o resultado final do Processo Seletivo à Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS).

6. DAS PROVAS

6.1. O tempo estipulado para realização da prova teórica é de 3 (três) horas.

6.2. A prova, a data provável para as suas aplicações, o local e o horário estão estabelecidos no quadro abaixo.

QUADRO I - ENFERMAGEM				
Unidade Educacional	Prova	Local de aplicação	Data provável da prova	Horário de início da prova
I- Anatomia e Histologia	Teórica	ESCS - Unidade Sa-	15/04/2015	9h
II - Habilidades Profissionais em Enfermagem (HPE)	Teórica	mambaia- Auditório	15/04/2015	14h

6.2.1. O gabarito das provas será disponibilizado no dia seguinte após a aplicação das provas. Em caso de sexta-feira, será disponibilizado na segunda-feira subsequente, (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

6.3. O conteúdo programático a ser avaliado nas às provas, de que trata o item 6.2, estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.4. A pontuação máxima da prova teórica é de 100 (cem) pontos. Serão eliminados os estudantes que não atingirem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

6.4.1. As provas de Anatomia/Histologia e de Habilidades Profissionais em Enfermagem serão teóricas, contendo questões de múltipla escolha e dissertativa. Cada avaliação contém 10 (dez) questões, valendo (dez) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.

6.5. O estudante será classificado de acordo com a Unidade Educacional e série do estudante, ou seja, de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na nota final.

6.6. No caso de empate para as opções de vagas 1.1 e 2.1., será melhor classificado o estudante que obtiver maior nota na prova de Anatomia/Histologia e Habilidades profissionais de Enfermagem nas questões de múltipla escolha, Persistindo o empate, terá preferência o estudante de maior idade.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

8.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

8.3. O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

8.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

8.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e estudante. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

8.6.1 O estudante que interpor recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

9.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral da ESCS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

9.2. No prazo de 3 (três) dias úteis contados após a data da publicação da homologação do resultado final, o estudante classificado, nos termos do item 6.5, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital (Anexo I), deverá comprometer-se a cumprir as normas estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor por meio da apresentação do Termo de Compromisso (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

9.2.1. O estudante deverá indicar a Unidade Educacional (opção de vaga) na qual exercerá a atividade de monitoria no Termo de Compromisso.

9.2.2. O Termo de Compromisso deverá ser assinado, exclusivamente, pelo estudante e pelo docente responsável pela Atividade de Monitoria (rubricar todas as páginas).

9.3. Além do Termo de Compromisso, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

9.3.1. Declaração do recebimento de qualquer auxílio financeiro e do interesse no recebimento da Bolsa Monitoria caso seja contemplado (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

9.3.2. Atestado de Matrícula atualizado (do mês desse Edital), emitido pela Secretaria do Curso de Enfermagem/ ESCS/FEPECS.

9.3.3. Cópia do documento de Identidade e do CPF.

9.3.3.1. A cópia do documento de Identidade e do CPF deverá ser autenticada em cartório ou autenticada no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

9.4. O Termo de Compromisso e os documentos de que tratam os itens 9.2 e 9.3 deste Edital e seus subitens deverão ser entregues na Secretaria de Curso de Enfermagem (CCE/ESCS) – Unidade Samambaia – Quadra 301, Conjunto 04, Lote 1, Samambaia Sul – Brasília-DF, no horário 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

9.5. O Termo de Compromisso e os documentos poderão ser entregues por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

9.6. O estudante que não apresentar o Termo de Compromisso e os documentos de que tratam os itens 9.2 e 9.3 deste Edital e seus subitens, no prazo estipulado no item 9.2, será eliminado do Processo Seletivo.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os estudantes que apresentaram o Termo de Compromisso e os documentos, nos termos do item 9 deste Edital e seus subitens, serão convocados para iniciar a Atividade de Monitoria por meio de Edital de Convocação.

10.2. O Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	06/04 a 08/04/2015
2	Data provável para aplicação das provas	Conforme item 6.2
3	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	27/04/2015
4	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	28/04 e 29/04/2015
5	Data provável para homologação do resultado final	05/05/2015
6	Data provável Entrega do Termo de Compromisso	06 a 08/05/2015
7	Data provável para Convocação de início das Atividades de Monitoria	11/05/2015

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação em vigor.

12.2. O descumprimento de quaisquer das instruções neste Edital e na legislação em vigor implicará a eliminação do estudante.

12.3. O estudante que omitir informações, cometer falsidade em prova documental ou fraude será eliminado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, será automaticamente excluído da Atividade de Monitoria e estará sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em seu nome, se for o caso.

12.4. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do estudante, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

12.5. Os Formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.6. É de inteira responsabilidade de o estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.7. A Atividade de Monitoria terá início após a publicação do Edital de Convocação, a que se refere o item 10 deste Edital e seus subitens, e apresentação ao Coordenador da Monitoria (carta de apresentação da CCE/ESCS). As atividades de monitoria encerrarão em 27 de novembro de 2015, em conformidade com o calendário acadêmico.

12.8. É vedado o início da Atividade de Monitoria antes da publicação do Edital de Convocação.

12.9. O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

12.10. O desligamento da Atividade de Monitoria poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo estudante mediante requerimento junto à Secretaria de Curso de Enfermagem. A efetivação do desligamento só será permitida após 10 (dez) dias da solicitação.

12.11. Após optar por determinada vaga no Termo de Compromisso, o estudante será eliminado do cadastro reserva das demais opções de vaga para a qual concorreu.

12.12. O estudante beneficiário da Bolsa Monitoria, que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência, ou que, por qualquer outro motivo, deseje cancelar o recebimento da Bolsa, com manutenção do exercício da Atividade de Monitoria, deverá solicitá-lo junto à Secretaria do Curso de Enfermagem.

12.13. Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da ESCS e pela Diretoria Executiva/FEPECS no âmbito de suas competências.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2015

Unidade Educacional	O p - ção de Vaga	Destinada a estudantes das séries	Conteúdo Programático	Número de Vagas
I - Anatomia e Histologia	1.1	2ª e 3ª	Módulo 104 E - Organização da Vida; Módulo 105 E - Controle regulação e interação; Módulo 106 E - Sistemas Vitais; Módulo 107 E - Metabolismo e perpetuação da vida.	2
II - Habilidades Profissionais em Enfermagem (HPE)	2.1	2ª	Habilidades Profissionais em Enfermagem da 1ª série	10
TOTAL DE VAGAS				12

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2012-AJUR/FHB.
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ 49.601.107/0001-84. Objeto: Rescindir, de forma amigável, o Contrato de nº 038/2012-AJUR/FHB. Processo 063.000.481/2011. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion– Diretora-Presidente; e, pela contratada: Cristiane Cândida Borges.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2014-AJUR/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: MULT TECNICA ASSISTENCIA TÉCNICA OSONTO HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ 14.081.201/0001-75. Objeto: A Fundação Hemocentro de Brasília resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 028/2014 AJUR/FHB para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças) e calibração de equipamentos, firmado com a empresa MULT TECNICA ASSISTENCIA TÉCNICA OSONTO HOSPITALAR LTDA por inadimplemento contratual. Esse procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula décima do Contrato nº 028/2014 AJUR/FHB. Processo 063.000.395/2013. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion– Diretora-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.740.696/0001-92. Objeto: aquisição de 60 (sessenta) Kits para determinação de proteínas totais em amostras de urina e líquido, pelo Método Colorimétrico de Vermelho de Pirogalol, constituído por Reagente de Cor: Vermelho de Pirogalol 60 µmol/L, Molibdato de Sódio 40 µmol/L, Succinato de Sódio 50 mmol/l, Tampão pH 2,3; e Solução Padrão: Solução aquosa proteica de 50 a 100 mg/dL. Processo 063.000.292/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00141. Valor da NE: R\$ 1.711,80 (um mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6202.4028.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Pregão Eletrônico nº23/2014. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 1.711,80 (um mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos). Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo - Diretora Presidente; e, pela contratada André da Silva Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: DIAGNÓSTICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 11.462.456/0001-90. Objeto: aquisição do seguinte material: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, características: tubo para coleta de sangue à vácuo, com Citrato de sódio a 3,2%, proporção 1:10 em relação à amostra, confeccionado em plástico P.E.T., incolor, estéril, capacidade de aspiração de 3,5 a 4,5ml. Tubo não siliconizado, com rolha de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor azul – 1.400 unidades – ITEM 16. Processo 063.000.140/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2014NE00817. Valor da NE: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Programa de Trabalho: 10303620228110001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2014. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada Leandro de Freitas Lino.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF nº 00.868.405/0001-46. Objeto: aquisição do seguinte material: Ponteira estéril desenvolvida para ser usada em micropipetas de um canal e multi-canal, Capacidade: 10 - 1000µL, transparente,

desenvolvida para ser usada em micropipetas de um canal e multi-canal, fabricado em Polipropileno - 1000 unidades – ITEM 6. Processo 063.000.224/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00160. Valor da NE: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Programa de Trabalho: 10303620240600001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Pregão Eletrônico nº21/2014. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada Liliana Angelica Mora Zuniga.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ 09.168.704/0001-42. Objeto: promover a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado e a prorrogação da vigência do contrato original. Processo 063.000.477/2013. Vigência: Prorroga-se a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2015. Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo – Diretora Executiva; e, pela contratada: Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 02.323.120/0002-36. Objeto: acrescentar o quantitativo original de bolsas simples para coleta de sangue em 240 (duzentos e quarenta) unidades, determinando sua entrega, bem como antecipar o fornecimento da 3ª parcela. Processo 063.000.140/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2014NE00250. Valor da NE: R\$ 2.877,60 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6202.4081.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Valor: O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de R\$ 2.877,60 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo – Diretora Executiva; e, pela contratada: Pablo Augusto de Souza Figueiredo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ 33.498.171/0001-41. Objeto: Alterar o cronograma de entrega do ITEM 28 – Jaleco Descartável Tamanho M. Processo 063.000.140/2014. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e, pela contratada: Julio Cesar Ribeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: JG DA FONSECA FILHO COMÉRCIO - ME. CNPJ 17.977.016/0001-51. Objeto: acrescentar ao quantitativo original do Item 4 – Etiqueta de identificação de bolsa de sangue 102mm x 85mm (1 coluna) – 23 rolos; ao Item 5 - Etiqueta de identificação de bolsa de sangue 15mm x 60mm (5 colunas) – 55 rolos; e ao Item 6 - Etiqueta de identificação de bolsa de sangue 25mm x 55mm (4 colunas) – 48 rolos. Ainda estabelecer o cronograma de fornecimento. Processo 063.000.448/2013. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho – 2015NE00229. Valor da NE: R\$ 6.152,00 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais). Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa de azevedo – Diretora Executiva; e, pela contratada: Ademir Pereira de Freitas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 47.334.701/0001-20. Objeto: Alterar o quantitativo de fornecimento das parcelas 5 a 12 do item 01 HIV BLOT 2.2 (2f02-01). Processo 063.000.113/2014. Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa de azevedo – Diretora Executiva; e, pela contratada: Leandro Tadeu Henriques Fernandez.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ 49.601.107/0001-84. Objeto: alterar o cronograma de entrega dos ITENS 1 a 6. Processo 063.000.407/2013. Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo – Diretora Executiva; e, pela contratada: Cristiane Cândida Borges.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2011

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: MULTICLIN ENGENHARIA LTDA. CNPJ 11.908.033/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.647/2010. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho – 2015NE00001. Valor da NE: 18.882,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 138. Vigência: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de dezembro de 2014. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Renata Prates Rodrigues.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar a 4ª entrega do reagente HBsAg para até 17/03/2015. Processo 063.000.175/2012. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e, pela contratada: André da Silva Almeida.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME. CNPJ 11.369.330/0001-75. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Processo 063.000.338/2009. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho – 2015NE00239. Valor da NE: R\$ 674.351,30 (seiscentos setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Programa de Trabalho: 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de recursos: 100. Valor Total: R\$ 809.221,56 (oitocentos e nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) Assinam: pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo – Diretor Executiva; e, pela contratada: André Wesley Rodrigues de Souza. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2015**

Processo: 080.000981/2015 - Partes: SeDF X Associação cruz de malta - CNPJ: 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 01/04/2015 - Vigência: de 01/04/2015 até 31/12/2015 – Valor do Convênio R\$ 649.152,00 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de Educação de Primeira Infância – CEPI Pica-pau-branco, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO – CPF: 144.516.971-15 - p/ Associação cruz de malta: Volker Egon Bohne – CPF: 186.960.669-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2015

Processo: 080.009325/2014 - Partes: SeDF X CRECHE RENASCER - CNPJ: 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/04/2015 - Vigência: de 01/04/2015 até 31/12/2015 – Valor do Convênio R\$ 649.152,00 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de Educação de Primeira Infância – CEPI BURITI, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO – CPF: 144.516.971-15 - p/ CRECHE RENASCER: SIRLENE FERREIRA MACEDO PASSOS – CPF: 515.055.091-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****NOTIFICAÇÃO**

Referência: 090-004037/2014. Interessado: LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES. Assunto: Acerto de Contas, motivo exoneração de cargo comissionado. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, resolve tomar as providências necessárias ao trâmite do processo administrativo nº 090.004037/2014 NOTIFICA, por este instrumento, o Senhor LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES, portador do RG de nº 2.458.484 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 027.467.831-42, a comparecer a sede da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transportes, situada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1517, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente notificação. Brasília, 31 de março de 2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.000415/2015. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água no mês de abril/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em, 1º de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

Processo: 113.000413/2015. Interessado: OI BRASIL TELECOM. Assunto: Emissão de nota

de empenho no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: Despesa com telefonia fixa no mês de abril/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de OI BRASIL TELECOM S/A. Em, 02 de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.004852/2015. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.148,86 (nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica nas estações do BRT-Sul. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 31 de março de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

Processo: 113.000414/2015. Interessado: CEB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de energia no mês de abril/2015. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 1º de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014

PROCESSO: 113-002.383/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RUBENS DE OLIVEIRA CAMBUY - EPP - OBJETO: Aplica o IPCA como índice de reajuste. – DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ADELSON MACEDO NEVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO: 113-012201/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRAVEL BUS LTDA-ME. - OBJETO: Renova o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 23/03/2016, cujo valor estimado é R\$ 626.740,35 (seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MÔNICA RIBEIRO BRAGA DE MOURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014

PROCESSO: 113-007.053/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO: Paralisa o contrato por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 16/05/2015. – DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RORIGUES.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO: 113.008.698/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. - OBJETO: Em atenção ao Decreto 36.246/2015, renegocia o contrato, dando nova composição aos preços, cujo valor passará a se de R\$ 2.782.722,70 (dois milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). – DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 01/04/2015, pág. 30, ONDE SE LÊ: “...EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014...”, LEIA-SE: “...EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014...”.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015**

Objeto: Aquisição de material de consumo – camisetas/bonés/garrafas squeezes/pins em amarelo/rosas, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.004731/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de abril de 2015, com valor estimado de R\$ 413.020,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital. Brasília/DF, 31 de março de 2015.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 03/2015-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 07 de maio de 2015 para Venda de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 03/2015-Imóveis, conforme processo nº 111.000618/2015, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. nas Administrações Regionais, na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti), e na Página Eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 07 de maio de 2015 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e por meio de TED (Transferência Eletrônica). As propostas de compra deverão ser entregues entre 15h00min e 16h00min do dia 07 de maio de 2015 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, e sua conferência e leitura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2015

PROCESSO: 070.001.153/2014. Partes: SEAGRI/DF e COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de 01(uma) MOTONIVELADORA, modelo RG140, marca: New Holland e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, modelo B95B, Marca New Holland, demais especificações consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, a Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN e a Proposta Comercial da Contratada. O valor total do Contrato é de R\$ 616.299,00 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais). O empenho total é de R\$ 616.299,00 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais) conforme Notas de Empenho nº 2015NE00161 e 2015NE00162, emitidas em 12/03/2015. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/03/2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: FABIO PEREIRA DE MELO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2015

PROCESSO: 070.001.153/2014. Partes: SEAGRI/DF e RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: aquisição de 03 (três) GRADES ARADORAS DE ARRASTRO, demais especificações consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, a Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN e a Proposta Comercial da Contratada. O valor total do Contrato é de R\$ 55.977,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais). O empenho total é de R\$ 55.977,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais) conforme Notas de Empenho nº 2015NE00165 e 2015NE00166, emitidas em 12/03/2015. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/03/2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2015

PROCESSO: 070.001.153/2014. Partes: SEAGRI/DF e CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) ROLO COMPACTADOR, marca HAMM, fabricante CIBER, demais especificações consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, a Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº

284/2014-SULIC/SEPLAN e a Proposta Comercial da Contratada. O valor total do Contrato é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O empenho total é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2015NE00163 e 2015NE00164, emitidas em 12/03/2015. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/03/2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: ADRIANO JOSÉ CORREIA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2015

PROCESSO: 070.001.153/2014. Partes: SEAGRI/DF e BUDNY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) TRATOR, Tipo: Agrícola, demais especificações consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, a Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN e a Proposta Comercial da Contratada. O valor total do Contrato é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). O empenho total é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) conforme Notas de Empenho nº 2015NE00200 e 2015NE00201, emitidas em 24/03/2015. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/03/2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: KATIANE PAULA MARTINELLI, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

Processo: 050.000.923/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de informática, áudio, vídeo, aparelhos e utensílios domésticos e médico-odontológico 13 (treze) canetas tradutoras, 4 (quatro) Scanners portáteis; 2 (dois) Microfone com fio profissional, 1 (uma) Câmera Filmadora profissional, 1 (uma) máquina plastificadora de documentos, 2 duas micromotores de bancada e 3 (três) cafeteiras industriais. A SSP informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, com fulcro no inciso XI do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do objeto do item 3 do certame à empresa EGIDE - Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.-ME, CNPJ 02.309.765/0001-33, no valor de R\$ 1.719,99; do item 7 à empresa D P I Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda. – ME, CNPJ 08.257.348/0001-70, no valor de R\$ 6.979,00; do item 2 à empresa ATLANTIS Comércio de Maquinas e Equipamentos LTDA – EPP, no valor de R\$ 859,99; do item 1 à empresa OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ 11.094.173/0001-32, no valor de R\$ 466,00; e dos itens 4 e 6 à empresa JJ Comércio e Serviços Múltiplos LTDA – ME, CNPJ 11.235.610/0001-90, no valor de R\$ 1.363,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. O item 5 fracassou.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

Processo: 050.000.184/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cópias/impressão em preto e branco, contemplando a disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso, para impressões monocromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos (exceto papel) para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 222.766,32. Dotação: UO 24.101 – Prog. Trab.: 06.122.6008.8517.0006 – FR: 100 – ND: 33.90.39. Prazos: Execução: até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, para disponibilizar e instalar todos os equipamentos. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, caso haja interesse da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Em razão de acatamento de Pedido de Esclarecimento apresentado para o certame, houve alterações nos itens 4.5, 4.5.1 e 4.6.4.3 do Edital e no Anexo I ao Termo de Referência. As alterações estão destacadas no Edital retificado. A NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA será em 16/04/2015 às 08h00min no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 450107. O Edital retificado está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 053.002.599/2014. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2014 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de materiais operacionais para o serviço de emergência com produtos perigosos para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANSELL BRAZIL LTDA, CNPJ: 03.496.778/0001-21

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	120		peças	Roupa de aproximação química nível A. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 71/2014 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R \$ 12.690,00

As especificações registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.002.599/2014. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2014 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de materiais operacionais para o serviço de emergência com produtos perigosos para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ITURRI COIMPAR INDUSTRIA e COMERCIO DE EPIS LTDA, CNPJ: 61.451.654/0001-26

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02	160		peças	Traje de proteção química nível B. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 71/2014 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 2.211,00
03	1.000		peças	Traje de proteção química nível C. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 71/2014 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 79,00

As especificações registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.002.599/2014. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2014 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de materiais operacionais para o serviço de emergência com produtos perigosos para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.259.431/0001-20

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
04	5.000		Unid.	Vestuário para civis. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 71/2014 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 5,40

As especificações registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014

Processo: 053.001.603/2014/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de telefônica móvel para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF nº 205, pag. 37 e DOU nº 188, pag. 178, ambos de 30/09/2014, para o dia 16/04/2015 às 13:15h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2015

Processo: 053.000.105/2015/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de cartuchos, O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 01, à empresa A C Pereira Informática LTDA., CNPJ: 11.463.094/0001-51, com o valor de R\$ 56.420,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27, do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE INTERDIÇÃO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 - CBMDF. RESOLVE: INTERDITAR A ATIVIDADE da Sociedade empresária denominada: DF Extintores e Cursos LTDA, sito: Área Especial 02A Conjunto “F” LOTE 04 Guará II – DF, CNPJ: 37.148.798/0001-23, Processo de vistoria nº 057.000.060/2013, devido se enquadrar no item IV, do Art. 12, do Decreto nº 23.154, combinado com a alínea “a”, do item 4.3, da Instrução Normativa nº 001/2012, por descumprimento da Notificação nº 797/2012.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2014

PROCESSO: 052.001.563/2014. OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 540.974,92 (quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: conforme cronograma integrante do Termo de Referência. Nova data limite do recebimento das propostas: 22/04/2015, às 10 h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de abril de 2015.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

PROCESSO: 052.001.963/2014. OBJETO: Aquisição de fones de ouvido, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.927,84 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 17 de abril de 2015, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, por meio de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de abril de 2015.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – Processo: 055.003.767/2015– Contrato nº 04/2015. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados. Valor estimativo anual: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil); Dotação Orçamentária: Fonte 220/237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039; Nota de Empenho: 2015NE00769 e 2015NE00770; Executor Titular: Geraldo André Barbosa, matrícula 1131-2, lotado no NUREC- Detran/DF, e como Executora Substituta a servidora Viviane Pereira Lopes, matrícula 1357-9, lotada na GEROF- Detran/DF. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e sua eficácia terá início com a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Data da assinatura: 17 de março de 2015 – Assinam: JAYME AMORIM DE SOUSA e ALLAN DAWIS BATISTA OLIVEIRA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014

Processo: 055.005915/2014. UASG: 926142. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresas especializadas em direção e produção teatral, dramaturgia, apresentação de espetáculos teatrais, criação e confecção de figurinos e cenários, coreografia, sonoplastia, musicalização, intervenções artísticas e outros serviços teatrais divididos em lotes para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL. O Diretor Geral do Detran/DF comunica que o Pregão Eletrônico nº. 33/2014 está REVOGADO, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 27 de março de 2015.
JAYME AMORIM DE SOUSA
Diretor-geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO: 050.000.174/2012. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: a) transferência dos direitos e obrigações referentes ao Contrato nº. 040/2014-SSP, que tem por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação - CIR e da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF - SSP, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS, em razão da transferência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE para a estrutura da SEJUS, conforme previsto no Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015; e b) alteração da Cláusula Quinta, Item 5.3, para modificar o índice de reajuste, que passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determinação do Artigo 5º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com a anuência da Contratada. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP e JOÃO CARLOS SOUTO, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; pela Contratada, VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal. O contrato original foi celebrado em 03 de junho de 2014, com publicação no DODF nº 119, de 09 de junho de 2014, página 42.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO: 050.000.174/2012. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS e CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: a) transferência dos direitos e obrigações referentes ao Contrato nº. 041/2014-SSP, que tem por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória - CDP e da Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF - SSP, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS, em razão da transferência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE para a estrutura da SEJUS, conforme previsto no Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015; e b) alteração da Cláusula Quinta, Item 5.3, para modificar o índice de reajuste, que passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determinação do Artigo 5º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com a anuência da Contratada. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP e JOÃO CARLOS SOUTO, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; pela Contratada, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, Representante Legal. O contrato original foi celebrado em 03 de junho de 2014, com publicação no DODF nº 119, de 09 de junho de 2014, página 42.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014

PROCESSO: 050.000.174/2012. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS e CONFERE Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica LTDA. OBJETO: a) transferência dos direitos e obrigações referentes ao Contrato nº. 057/2014-SSP, que tem por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Progressão Penitenciária-CPP e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal-PFDF, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF - SSP, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS, em razão da transferência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE para a estrutura da SEJUS, conforme previsto no Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015; e b) alteração da Cláusula Quinta, Item 5.3, para modificar o índice de reajuste, que passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determinação do Artigo 5º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com a anuência da Contratada. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP e JOÃO CARLOS SOUTO, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; pela Contratada, MAURICIO PEREIRA DUARTE, Representante Legal. O contrato original foi celebrado em 22 de agosto de 2014, com publicação no DODF nº 174, de 25 de agosto de 2014, página 49.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de execução do Sistema de Drenagem Pluvial – Faixa 13, Asa Sul – Águas do DF - Brasília/DF, Processos 391.001.176/2008.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de execução do Sistema de Drenagem Pluvial – Faixas 10 e 11, Asa Norte – Águas do DF - Brasília/DF, Processos 391.001.177/2008 e 391.001.180/2008. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de execução do Sistema de Drenagem Pluvial – Faixas 1 e 2, Asa Norte – Águas do DF - Brasília/DF, Processo 391.001.178/2008. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de pavimentação de vias para implantação do Corredor Oeste no trecho que compreende a Avenida Comercial – Taguatinga – DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental, processo 190.000.392/2006. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de pavimentação de vias para implantação do Corredor Oeste no trecho que compreende a Avenida SAMDU – Taguatinga – DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental, processo 190.000.392/2006. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de pavimentação de vias para implantação do Corredor Oeste no trecho que compreende Avenida Hélio Prates – Taguatinga/ Ceilândia – DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental, processo 190.000.392/2006. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

Torna Público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de pavimentação de vias para implantação do Corredor Oeste no trecho que compreende a Estrada Setor Policial Militar – Brasília – DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental, processo 190.000.392/2006. Júlio Cesar Peres, Secretário de Estado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.000.776/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 503/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CDV COMERCIAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, dos materiais de limpeza: (esponja de limpeza, água sanitária, sabão comum, desodorizador de ar, cera líquida, pasta saponácea, cera e suporte para copo descartável de 200 ml), conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 008/2014 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I) do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 009/2014, e Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES nº 006/2014, que juntamente com a proposta de fls. 88/89, constantes do processo nº 112.000.776/2014, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.103,17 (quatorze mil, cento e três reais e dezessete centavos). PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. A entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, após a autorização de compras. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.600.4851.70001, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 155, do processo nº 112.000.776/2014, emitida em 19/02/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE00723 no valor de R\$ 14.103,17 (quatorze mil, cento e três reais e dezessete centavos), emitida em 02/03/2015 de fls.160/161 ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 05/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Douglas Bernardi Rodrigues Borges TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.070/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 504/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 62 (sessenta e dois) cartuchos de tinta para máquinas de plotagem, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 037/2014 – ASCAL/PRES, Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES/NOVACAP Nº 015/2014, e no do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 23/2014, constantes do processo nº 112.004.070/2014, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 16.957,50 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato

correrá à conta do Programa de Trabalho 15.126.6004.2557.2578, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 34, do processo nº 112.004.070/2014, emitida em 19/02/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE00722 no valor de R\$ 16.957,50 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) de 02/03/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 03/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Priscila Prado Bueno Palácio. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.486/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Serviço de Engª D.U. ASJUR/PRES “G” nº 551/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência, contado a partir de 31/03/2015, e que tem como finalidade a elaboração, pela CONTRATADA, de projeto de drenagem pluvial no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho I - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 551/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/06/2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 551/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra. PELA CONTRATADA: Paulo Ricardo Silva Mendes. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.032/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “F”- 569/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos do prazo de execução, contados a partir de 21/03/2015, bem como a prorrogação do prazo de vigência, por mais 64 (sessenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 31/10/2015, que tem por finalidade a reabilitação pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: S1, S2, ECPCB, HCE 1, HCE 2, HCE RE e outras vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 569/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/07/2015 e a vigência até 02/01/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 569/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/2015. PELA NOVACAP: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.003/2013. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “H”- 589/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 589/2013 ASJUR/PRES, contados a partir de 17/04/2015 e 24/06/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução e manutenção, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial em diversos locais do GUARÁ, VICENTE PIRES e ÁGUAS CLARAS - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 589/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 14/08/2015 e a vigência até 21/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 589/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.101/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 607/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 607/2014 ASJUR/PRES, contados a partir de 01/03/2015 e 13/05/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de estudos, projetos, relatórios e serviços, para regularização do funcionamento área da Usina de Asfalto da NOVACAP- SAF- Sul - RA I, em Brasília – DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 607/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/05/2015 e a vigência até 10/08/2015. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 607/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura

em 27/02/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo do S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Joyce Queiroz Araujo. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.161/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “F”- 616/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência, contados a partir de 03/04/2015 e 20/06/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação, meios-fios e drenagem pluvial da via de acesso Perimental e da via de acesso de serviço da área interna da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF, sito na DF-180, em Samambaia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 616/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 31/07/2015 e a vigência até 17/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 616/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.954/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 660/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência, contados a partir de 12/03/2015 e 13/05/2015, respectivamente, e que trata da execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização viária, nas QN’s 21 a 26 - Etapa 04 - Riacho Fundo II - DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 660/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/07/2015, e a vigência, até 09/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 660/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.083/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. SERVIÇO ENGª D.E. ASJUR/PRES “C”- 679/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 679/2013, contado a partir de 25/02/2015, e que tem por objeto a construção pela CONTRATADA, da nova Guarita do Viveiro II da NOVACAP, situada no Setor de Múltiplas Atividades Norte, SMAN, Área Especial 01, na Região Administrativa do Plano Piloto - RAI, Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 679/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/05/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 679/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/02/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Rodrigo Sombra de Carvalho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2015 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para construção de Praça da Juventude, situada na QNN 13 – Lote B, em Ceilândia – DF - processo nº 112.004.905/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 2.990.678,37 - Programa de Trabalho: 15.812.6206.1606.001 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA JUVENTUDE – DISTRITO FEDERAL e 15.451.6208.1110.0147(*) (PEDF) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – DISTRITO FEDERAL – PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - AÇÃO 1110 - Execução de Obras de Urbanização para o ano 2015 - (fls. 1407 a 1409 dos autos) - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 04 de maio de 2015 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A comunica a publicação da 7ª Edição da Norma Técnica: NTD 3.01 – Transformadores Para Redes Aéreas de Distribuição - Padronização e Especificação. A norma está disponível no sítio www.ceb.com.br, nos links “Informações Técnicas/Normas Técnicas da Distribuição” e “Seção 03 - Especificação de Materiais, Equipamentos e Ferramentas”.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015

MAURO MARTINELLI PEREIRA

Diretor de Distribuição - DD

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB Distribuição S.A. faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela CEB Distribuição S.A. com publicidade legal referente ao contrato 207/2012, de 09/10/2012, com Casa Civil do Distrito Federal; com clipping diário referente ao contrato 011/2013, de 22/01/2013, com Clip & Clipping Comunicação Ltda.; e com publicidade e propaganda referente ao contrato 018/2014, de 24/03/2014, com Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda. Dados do 1º trimestre de 2015, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS:

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Casa Civil do Distrito Federal	Publicidade legal	R\$ 65.085,00
Clip & Clipping	Clipping diário	R\$ 2.847,68
Agência Plá	Publicidade e propaganda	R\$ 138.561, 10

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

ALLAN BARBOSA DE SOUZA

Assessor de Comunicação

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 57/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CAESB, DE 02 DE ABRIL DE 2015 – 20ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012 – CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 6/4/2015 a 10/4/2015 (dias úteis) no horário de 13h30 às 17h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 46632-6, Andréia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Ponte, 049.599.094-98, 35; 54959-2, Thyago Sales Gomes, 016.308.321-54, 36.

2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Eletrônica, 117: 10956-1, Roberto Daia, 665.126.381-15, 6; 52539-4, Anderval Souza de Andrade, 891.514.021-49, 7.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Química, 140: 36478-6, Wagner Wendell Cruz dos Santos, 996.156.141-49, 4. 4. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Sistemas de informação – Suporte e banco de dados, 151: 47072-4, Vinicius Costa Ximenes, 094.246.917-85, 8; 58659-4, Joáz Santana Praxedes Júnior, 011.618.174-50, 9.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

Presidente da CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-031/2015, processo nº 092.001533/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água. Valor estimado: R\$ 903.000,00. Data final para recebimento das propostas: 17/04/2015, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 17/04/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no portal www.licitacoes-e.com.br, ID: 579962, a partir do dia 07/04/2015. Informações: (61) 3213-7575, pregao@caesb.df.gov.br.
Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-029/2015, processo nº 092.001437/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche para os alunos do Projeto Golfinho da Caesb. Valor estimado: R\$ 270.200,00. Data final para recebimento das propostas: 23/04/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 23/04/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no portal www.licitacoes-e.com.br, ID: 579952, a partir do dia 07/04/2015. Informações: (61) 3213-7130, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-030/2015, processo nº 092.007236/2014. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no transformador de potência de 7.500kVa/34.000 Volts da Linha de transmissão 2, instalado na Subestação Elétrica do Sistema Torto/Santa Maria-EAB.TOR.001. Valor estimado: R\$ 23.108,33. Data final para recebimento das Propostas: 24/04/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 24/04/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 579950, a partir do dia 07/04/2015. Informações: (61) 3213-7130, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de Abril de 2015.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-002/2015, processo nº 092.008237/2014, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 571267, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, da forma que se segue: empresa CJC ARAUJO COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ 13.597.348/0001-50, vencedora dos lotes 1, 2, 4, 8, 12 e 14 com o valor total de R\$ 61.235,15 e empresa AL-FAMAX COMERCIO DE PRDUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 16.812.837/0001-75 vencedora dos lotes 3, 5, 6, 7 e 11 com o valor total de R\$ 33.768,95. Os lotes 9,10,13 e 15 restaram fracassados.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-012/2015, processo nº 092.000440/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 573723, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico, ao beneficiário da passagem aérea, mediante requisição emitida pela Caesb, da forma que se segue: empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI ME, CNPJ 09.215.207/0001-58, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 212.500,00, ou seja, 15,00% (quinze vírgula por cento) de desconto.

Brasília/DF, 02 de abril 2015.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a Tomada de Preços TP 002/2015-Caesb, processo nº 092.006417/2013, para contratação de empresa para a execução de pequenas reformas e construção de estantes de concreto nas instalações do galpão de armazenagem de bens patrimoniais da Caesb no SIA, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Tipo de licitação: menor preço. Valor estimado pela Caesb: R\$ 52.894,15. Data de abertura da licitação: 23/04/2015, às 09 horas. A partir do dia 06 de abril de 2015, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.caesb.df.gov.br – menu Licitações ou mediante o recolhimento de R\$ 14,00 na tesouraria da Caesb para a versão impressa, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: março/2015

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8529, Serviço, Aires e Cintra Arquitetura Ltda – ME, R\$166.529,67. Contrato 8531, Serviço, SAS Construtora e Incorporadora EIRELI - EPP, R\$ 426.420,01. Contrato 8532, Serviço, Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda, R\$ 30.368.397,90. Contrato 8533, Serviço, Shox do Brasil Construções, R\$ 31.872.043,73. Contrato 8534, Serviço, HBG Engenharia Ltda, R\$ 30.579.537,28. Contrato 8535, Serviço, Gerentec Engenharia Ltda, R\$ 36.705.939,65. Contrato 8536, Serviço, Geo Brasil Serviços Ambientais, R\$ 7.928.076,43.

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

Processo: 392.011.330/2013 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa AMC Informática Ltda. Objeto: O presente termo objetiva a supressão de 20,16% (vinte inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor do contrato. Valor atual do Contrato: R\$ 141.096,00 (cento e quarenta e hum mil e noventa e seis reais). Data da publicação no DODF do Contrato original: 22.07.2013. Valor do Contrato após Segundo Termo Aditivo: R\$ 112.656,00 (cento e doze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 31.03.2015. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Caio Lima Sandes, como Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 07/2013

Processo: 141.000.178/2013; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e demais disposições da Lei 8.666 de 21.06.93; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência suplementar recursos ao Contrato nº 07/2013, firmado entre as partes acima identificadas, conforme previsto na cláusula Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONTRATANTE na unidade de consumo localizada nos Logradouros Públicos Vinculados à Região Administrativa da Administração Regional de Brasília – RA-I; Valor: O valor total estimado do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Dotação Orçamentária: U.O 09.103; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-9760; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Estimativo; Nota de Empenho: 2015NE00035; Data da assinatura: 27/01/2015; Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses; Signatários: Pelo Distrito Federal: IGOR DANIN TOKARSKI, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA/I - Interino e pela Contratada: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, na qualidade de Presidente e GERALDO JULIÃO JUNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA -FJZB, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inc. IX, do art. 15, da Instrução Normativa nº 39, de 15 de abril de 2009 – Regimento Interno da FJZB RESOLVE: em razão do inadimplemento contratual, aplicar a penalidade de multa, conforme termos previstos no art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 26.851/2006, no importe de R\$ 723,25 (setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) à Empresa GRAND COMERCE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.367/0001-69, conforme edital de licitação para Ata de Registro de Preços nº 039/2013 - Pregão Eletrônico nº PE 0271/13 SULIC/SEPLAN, facultado o direito de ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.431-2015. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Assunto: INEXIGIBILIDADE do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor total de R\$ 107.825,56 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), especificada na Nota de Empenho inicial nº 2015NE00224, no valor de R\$ 89.854,63 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para fazer face às despesas com o fornecimento, de forma contínua, de energia elétrica em média tensão, para o funcionamento da Unidade de Atendimento Inicial (UAI) situada no SAAN, Quadra 01, Lote 785, Brasília/DF, conforme se depreende do Projeto Básico de fls. 22/27. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo. Brasília/DF, 16 de março de 2015. JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/ 2015

PROCESSO: 417.000.431-2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular o fornecimento, de forma contínua, de energia elétrica em média tensão, pela CEB D ao CONSUMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora da Unidade de Atendimento Inicial (UAI) situada no SAAN, Quadra 01, Lote 785, Brasília/DF, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos no Projeto Básico (fls.22/27). VALOR: A despesa com a execução do presente CONTRATO, na importância global estimativa de R\$ 107.825,56 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – O empenho inicial é de R\$ 89.854,63 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2015NE00224, emitida em 13/03/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS, na qualidade de superintendente de atendimento e SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 05/2015

PROCESSO: 150.002.832/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 005/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O OURO DO MEU PEITO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 09/2015

PROCESSO: 150.002.869/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ELISA SILVA CARNEIRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 009/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AQUELE MUNDO CÃO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à

conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ELISA SILVA CARNEIRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2015

PROCESSO: 150.002.804/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 013/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ALBERT HERING” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 370; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 10/2015

PROCESSO: 150.002.887/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IVAN BOTACINI ZANON. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 010/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MOCHILANGA DE ZAPEGA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 370; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: IVAN BOTACINI ZANON, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 11/2015

PROCESSO: 150.002.800/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LÍVIA MARTINS FERNANDES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 011/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O RENASCIMENTO DO HERÓI ABANDONADO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 370; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LÍVIA MARTINS FERNANDES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 12/2015

PROCESSO: 150.002.826/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARINA XAVIER PAES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 012/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ALGO QUE NÃO É FALADO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 370; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARINA XAVIER PAES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2015

PROCESSO: 150.002.784/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 002/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio

financeiro do FAC ao Projeto “GRAVAÇÃO DO DISCO CHORO PRA CINCO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 26.590,74 (vinte e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 370; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.000.362/2015. Interessado: CÉLIO MARTINS DE APIVA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CÉLIO MARTINS DE APIVA, no valor de R\$ 24.942,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00204/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Guia de Artes Visuais do FAC 2011-2012”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.000.366/2015. Interessado: EVANDRO RINALDI VIEIRA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de EVANDRO RINALDI VIEIRA, no valor de R\$ 23.183,13 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00205/2014-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “ROCK VS COMICS - SEGUNDA TEMPORADA”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.000.365/2015. Interessado: ISABELA RIBEIRO COUTO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ISABELA RIBEIRO COUTO, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00207/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Interações mutualísticas”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.000.363/2015. Interessado: JOÃO MARIA ABREU BREYER JUNIOR. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOÃO MARIA ABREU BREYER JUNIOR, no valor de R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00208/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “A imagem da cultura do Gama”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.000.367/2015. Interessado: JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA, no valor de R\$ 22.393,50 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00209/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Livro/catálogo de Fernando

Madeira”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.000.364/2015. Interessado: MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES, no valor de R\$ 22.770,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00206/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Christina Meirelles – De Toda a Natureza”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.002.862/2014. Interessado: PABLO VIEJO FAGUNDES. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PABLO VIEJO FAGUNDES, no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), especificada na Nota de Empenho nº 00199/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “CHORO DE GAITA”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.002.867/2014. Interessado: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00200/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “ESPETÁCULO DA CIA CORPO COREOGRÁFICO DE BRASÍLIA”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

Processo: 150.002.864/2014. Interessado: PEDRO LIMA DE AGUIAR SILVEIRA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PEDRO LIMA DE AGUIAR SILVEIRA, no valor de R\$ 47.423,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00201/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “ATRAVÉS DE TI”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 1º de abril de 2015. THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 29/2015
Processo: 276.000.203/2014; Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x GISELE MATOS DE SOUZA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 2.456,36 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 31/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo

Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças PGDF, e pela signatária Gisele Matos de Souza. Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012
Processo: 480.000.539/2011 - Partes: DF/CGDF X FIVE ACTS COMÉRCIO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: alteração da denominação social da Contratante e alteração do índice de reajuste previsto no contrato. Vigência: a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 26.03.2015. Signatários: pela CGDF: Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Controlador-Geral; pela FIVE, Bruno Ferreira Araújo, Representante Legal.

INEDITORIAIS

GALEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Manufatura de Pneumáticos na ADE Quadra 3, Conjunto C, Lote 23, Ceilândia/DF. Gleidson da Silva Rodrigues, Sócio Diretor.
DAR-335/2015.

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Metais na ADE Quadra 3, Conjunto A, Lote 5, Ceilândia/DF. Geraldo Pereira dos Santos, Diretor.
DAR-336/2015.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ATIVISTAS DIGITAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Pró-Fundação da Associação dos Ativistas Digitais do Distrito Federal convoca os interessados, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da entidade, que se realizará na Praça Municipal, Quadra 02, Lote nº 05, Centro Cívico Administrativo, Eixo Monumental, Brasília/DF, no dia 16/04/2015, às 19 horas, para tratar da ordem do dia a seguir: a) Leitura do Edital; b) Fundação da entidade; c) Discussão e aprovação do Estatuto Social d) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal e) Assuntos gerais. Brasília/DF, 02 de abril de 2015. Jeová Rodrigues Neves, Presidente da Comissão.
DAR-337/2015.

INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 10/2015
CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
O Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública, tem por missão: “Contribuir para o aprimoramento dos processos democráticos visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança nacional e internacional torna público a abertura de processo seletivo de contratação de pessoa física, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

1. DO OBJETO

Contratação de 01 (um) Estatístico(a) para realizar análises estatísticas subsidiando elementos para composição do Diagnóstico Social dos Catadores(as) de materiais recicláveis do Distrito Federal – Convênio no 007/2014 celebrado entre SEDESTxINESC que integra o Programa Pró-Catador do Distrito Federal: integração e apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTExSEDEST/GDF.

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

O Estatístico contratado(a) deverá realizar as funções e atribuições de consultorias e assessorias aqui definidas e explicitadas no Anexo I – Termo de Referência:

Realizar todas as análises estatísticas possíveis das variáveis selecionadas pela equipe do INESC, oriundas do Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico; Entrega de dois produtos oriundos da análise do CadÚnico, contendo fórmulas, gráficos, tabelas, planilhas e a análise descritiva das variáveis analisadas, assim como dos elementos estatísticos utilizados.

Entrega de um produto oriundo das análises estatísticas proveniente do questionário aplicado junto aos catadores na Busca Ativa realizada pela equipe do INESC.

3. DO PERFIL PROFISSIONAL

O processo seletivo exige o seguinte perfil considerado os seguintes critérios obrigatórios e preferenciais:

Critérios Obrigatórios	Critérios Preferenciais
Escolaridade superior completa em Estatística.	Pós-graduação em áreas afins.
Experiência profissional comprovada em elaboração de diagnósticos e análises estatísticas.	Atuação na realização de estudos, sistematização de informações, elaboração de textos e material documental sobre os temas e questões de Economia Solidária.

Espera-se ainda dos profissionais habilitados para concorrerem a esta proposta:

Identificação com o trabalho social;

Sensibilidade para trabalhar em equipe;

Habilidade e sensibilidade para trabalhar com comunidades/grupos urbanos;

Facilidade de mobilização e articulação;

Experiência em processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e elaboração de relatórios e diagnósticos sociais;

4. IMPEDIMENTOS

No presente Edital não será permitida a seleção e contratação de:

a) Servidores públicos federais, estaduais e municipais da ativa;

b) Servidores públicos efetivo Distrital (GDF) federais estaduais e, municipais da ativa;

c) Familiares até o terceiro grau de membros da Direção Executiva do INESC; e

d) Familiares até o terceiro grau de titulares de cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A contratação do consultor (a) será pela modalidade de produto conforme Anexo I – Termo de Referência.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos(as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: inesc@inesc.org.br, conforme procedimentos a seguir detalhados:

a) Preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no site www.inesc.org.br - anexo II do presente Edital. O título do email deverá constar a seguinte frase: “Inscrição para o processo seletivo 10/2015 – ESTATÍSTICO”

b) Envio do CURRÍCULO do candidato(a) com os devidos COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS DOS CRITÉRIOS obrigatórios e preferenciais, conforme o Item 03 do presente Edital, juntamente com a ficha de inscrição;

Observação: o não envio dos materiais completos acima relacionados, no prazo definido no Item 8, ensejará a desclassificação automática do candidato/a.

7. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção: um Comitê de Seleção integrado pelo INESC/SEDEST fará a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos e respectivos comprovantes e dos Memoriais descritivos e motivacionais.

b) Divulgação da lista dos pré-selecionados, para a entrevista, na página do INESC em www.inesc.org.br com dia e horário de entrevista presencial ou por videoconferência.

c) Etapa 2 – Entrevista e Seleção: o Comitê de Seleção realizará as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, em Brasília/DF, nos locais, dias e horários publicados na página do INESC em www.inesc.org.br.

d) Divulgação do resultado da seleção na página do INESC em www.inesc.org.br e publicado no Diário Oficial do DF.

Observação 1: a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a desclassificação automática do candidato/a.

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista correrão por conta do candidato/a.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	06/04/2015	10/04/2015
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção	13/04/2015	
3. Divulgação da lista de Pré-selecionados na Etapa 1	14/04/2015	
4. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	16/04/2015	
5. Divulgação do Resultado da Seleção	17/04/2015	

Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, o segundo candidato será convocado e assim sucessivamente.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) situa-se na região Centro-Oeste do país e se divide, atualmente, em 30 Regiões Administrativas (RAs). Ocupa área aproximada de 5.800 Km² e abriga população de 2.606.885 habitantes. É a capital da federação e concentra atribuições municipais e estaduais. No DF, os resíduos gerados pela maior parte da população e coletados não recebem tratamento adequado. A destinação dos resíduos gerados no Distrito Federal (DF) é o lixão situado na Vida Estrutural e merece atenção especial. Exige que, no curto prazo, seja encerrada sua operação e recuperada a área degradada, assim como seja implantado um sistema adequado de tratamento com a disposição final apenas de rejeitos em aterros sanitários devidamente licenciado para esta atividade. Outra importante medida a ser tomada é a implantação de um programa de Educação Ambiental e Mobilização Social voltado à discussão de modelo de separação e disponibilização dos resíduos para a coleta seletiva que foi ampliada em fevereiro de 2014 para todo o DF. A coleta seletiva foi contratada por meio de processo licitatório onde foram apresentados 4 lotes cobrindo todo o DF. Os serviços comparativamente à coleta convencional são de 3 a 5 vezes mais onerosos dependendo da região que é realizada. No entanto o DF não contratou os serviços de segregação, prensagem, enfardamento e comercialização dos materiais recicláveis. Estes procedimentos estão sendo realizados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que operam sem definição de responsabilidade, de deveres e de direitos, ficando o manejo dos resíduos da coleta seletiva por conta e risco dos catadores. O que separar, como separar, prensar, enfardar, comercializar será definido por cada organização que receber o material da coleta seletiva. É um processo realizado fora das normas técnicas, ambientais, legais e de saúde causando grande vulnerabilidade aos trabalhadores do manejo dos resíduos oriundos da coleta seletiva contratada. A atividade portanto é informal, carece de legalidade e de instrumentos jurídicos para a contratação destes trabalhadores. Nesse sentido, e ainda considerando a necessidade premente de fechamento do lixão onde hoje são depositados tanto os resíduos da coleta convencional como parte dos resultantes da coleta seletiva, que são garimpados pelos catadores, torna-se urgente o apoio à implantação da infraestrutura de manejo dos resíduos da coleta seletiva e a adequada capacitação para a sua operação. Considerando que 4 Instalações de Recuperação de Resíduos estão sendo construídas em terrenos do SLU, que 5 foram licitadas para serem instaladas na Cidade Estrutural, que outras 2 serão construídas em outros pontos da cidade e ainda que existem 8 centrais funcionando de forma precária, há que se buscar o melhor arranjo operacional para que todos possuam forma adequada e decente de trabalho. Em 2012, assumindo o desafio de superar a miséria no Brasil, o Governo Federal lançou o “Plano Brasil Sem Miséria - PBSM”. Este Plano prevê o comprometimento dos gestores públicos estaduais e municipais para a ampliação de oferta de serviços públicos nas áreas prioritárias para a erradicação da pobreza. Propõe ainda metas específicas para inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis. Por meio do Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, o Governo do Distrito Federal (GDF) em consonância com a esfera Federal instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – DF sem Miséria com os seguintes objetivos:

- I – redução das desigualdades sociais e superação da extrema pobreza;
- II – elevação da qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre;
- III – oferta de serviços públicos às famílias pobres e extremamente pobres, compreendendo: a) segurança alimentar e nutricional; b) assistência social; c) habitação e saneamento; d) educação; e) saúde;
- IV – geração de emprego e renda, visando à promoção social das famílias”.

O foco do Plano pela Superação da Extrema Pobreza do DF são as famílias em situação de vulnerabilidade social. São consideradas pessoas pobres (renda familiar per capita de até R\$140,00) ou extremamente pobres (renda familiar per capita de até R\$ 70,00) e dentre essas estão os catadores de materiais recicláveis. Estes trabalham e geram riquezas, mas por não serem reconhecidos como trabalhadores passam a compor o contingente de pobres e extremamente pobres do País. Muitos têm sido os esforços tanto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST por meio da Subsecretaria de Fomento a Parceria - SUPAR como da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, por meio da Subsecretaria de Políticas de Resíduos Sólidos - SUPRES, para a melhoria das condições de trabalho dos catadores do DF. A própria criação do Comitê Gestor Inter setorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal – CIISC/DF é uma demonstração deste esforço. O projeto PRÓ-CATADOR, visa o preenchimento de uma lacuna observada no esforço de inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis por meio de suas organizações como prestadores de serviços públicos na área de manejo dos resíduos sólidos secos para a sua reciclagem no DF. Para o enfrentamento deste desafio que tem como objetivo o passo definitivo para que os catadores passem de usuários preferenciais dos serviços de assistência social para prestadores dos serviços públicos de processamento dos resíduos da coleta seletiva, por meio de contratos firmados entre o SLU e as organizações de catadores. São dois grandes desafios: de um lado para que o poder público passe a cumprir o que determina a legislação brasileira na formalização da relação com as organizações dos catadores,

e de outro lado para que os catadores passem a se organizarem por meio dos preceitos do cooperativismo e do associativismo, tanto nos procedimentos e na organização interna dos empreendimentos como na regulamentação da documentação que definirá a situação organizativa dos mesmos. Este projeto, visa o fortalecimento da categoria dos catadores de materiais recicláveis do DF por meio de sua identificação para encaminhamento aos CRAS para sua inclusão no CADÚNICO, o reforço no processo de capacitação organizacional e profissional, no apoio e fomento aos empreendimentos de inclusão sócio econômica no modelo de gestão dos resíduos sólidos recicláveis do DF. Portanto, com vistas a apoiar a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis do DF, a SEDEST contratou por meio de processo licitatório o INESC para exercer atividades voltadas à mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de cooperativas, associações e grupos de catadores(as) que atuam em redes de cooperação no Distrito Federal. O INESC, para o atendimento a esta necessidade, tem como compromisso o cumprimento de 4 metas que deverão proporcionar as ferramentas para que os catadores do DF tenham a possibilidade de entrarem de forma definitiva no mundo do trabalho formal. São elas:

META 1 - Apoiar a SEDEST no mapeamento, cadastramento, e realizar diagnóstico situacional dos catadores e catadoras de material reciclável e reutilizável do DF.

META 2 - Realizar a formação e capacitação de catadores (as) de material reciclável e reutilizável do Distrito Federal.

META 3 - Disponibilizar assistência técnica para empreendimentos de Economia Solidária constituídos por catadores(as) de material reciclável e reutilizável, a fim de estimular a formação e o fortalecimento de redes de cooperação e comercialização dos resíduos coletados.

META 4 - Estimular o desenvolvimento institucional e tecnológico dos catadores(as) de material reciclável e reutilizável do Distrito Federal, por meio do processo de incubação, assistência e acompanhamento de empreendimentos solidários que trabalham com resíduos sólidos. As atividades que serão desenvolvidas estarão em sintonia com as políticas do Governo Federal sobre a gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos. Serão observadas em especial além da Constituição Federal, a Lei de Consórcios Públicos de No 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador No 6.017/2007, a Lei de Saneamento Básico de No 11.445/2007 e seu decreto regulamentador No 7.217 de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010 e seus decretos regulamentadores Nos 7.404 e 7.405 de 2010, assim como toda a legislação do Distrito Federal sobre o tema.

2. ENTIDADE CONTRATANTE

O Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública. Tem por missão: “Contribuir para o aprimoramento dos processos democráticos visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança nacional e internacional”.

Criado em 1979, o Inesc atua, em todos os seus projetos, com duas principais linhas de ação: o fortalecimento da sociedade civil e a ampliação da participação social em espaços de deliberação de políticas públicas. Em todas as suas publicações e intervenções sociais utiliza o instrumental orçamentário como eixo fundante do fortalecimento e da promoção da cidadania. Para ampliar o impacto de suas propostas e ações, o Inesc atua em parceria com outras organizações e coletivos sociais. O Instituto é filiado à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – Abong. O Inesc acredita no trabalho em rede e participa de inúmeros fóruns, redes e articulações sociais nacionais e internacionais. A intervenção da instituição visa estimular o debate público e contribuir para a construção de um novo conceito de cidadania, que agregue a ampliação da participação pública, da responsabilidade e solidariedade social. A superação da pobreza e das desigualdades sociais; a reafirmação do conceito de Direitos Humanos (políticos e civis), Econômicos, Sociais, Ambientais e Culturais – Dhescas como parâmetro de construção da moderna cidadania e o combate à persistente exclusão social de amplas parcelas da sociedade brasileira são desafios permanentes da ação política da instituição. Além de atuar nacionalmente, o Inesc intervém em espaços públicos internacionais de pressão por democratização de instituições de governança global, assim como nos espaços regionais, buscando a ampliação e o reconhecimento pleno dos direitos humanos.

3. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de serviços estatísticos para realizar análises a partir da base de dados pré-existent, subsidiando elementos para composição do Diagnóstico Social dos Catadores(as) de materiais recicláveis do Distrito Federal

4. PRODUTOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Produto 1 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados atuais dos catadores(as) e/ou família de catadores(as) provenientes do Cadastro Único do Governo do Distrito Federal – CadÚnico.

Produto 2 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados posteriores à atualização dos catadores(as) e/ou família de catadores(as) provenientes do Cadastro Único do Governo do Distrito Federal – CadÚnico.

Produto 3 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados levantados pelo questionário do INESC, dos catadores(as) abordados na Busca Ativa.

PRODUTOS	TEMPO ESTIMADO	CONTEÚDOS	VALOR R\$
Produto 1 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados atuais dos catadores(as) e/ou família de catadores(as) provenientes do Cadastro Único do Governo do Distrito Federal – CadÚnico.	25 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução • Identificação da Entidade/Instituição/ Empresa • Objetivos • Metodologia e conteúdos • População, variáveis qualitativas e quantitativas, médias, medianas, variâncias, moda, amplitude, desvio padrão, coeficiente de variação, amplitude, dentre outros. • Conclusão • Considerações finais • Referências bibliográficas • Anexos 	2.500,00
Produto 2 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados posteriores à atualização dos catadores(as) e/ou família de catadores(as) provenientes do Cadastro Único do Governo do Distrito Federal – CadÚnico.	25 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução • Identificação da Entidade/Instituição/ Empresa • Objetivos • Metodologia e conteúdos • População, variáveis qualitativas e quantitativas, médias, medianas, variâncias, moda, amplitude, desvio padrão, coeficiente de variação, amplitude, dentre outros. • Conclusão • Considerações finais • Referências bibliográficas • Anexos 	2.500,00
Produto 3 – Relatório descritivo e análises estatísticas a partir dos dados levantados pelo questionário do INESC, dos catadores(as) abordados na Busca Ativa.	20 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução • Identificação da Entidade/Instituição/ Empresa • Objetivos • Metodologia e conteúdos • População, variáveis qualitativas e quantitativas, médias, medianas, variâncias, moda, amplitude, desvio padrão, coeficiente de variação, amplitude, dentre outros. • Conclusão • Considerações finais • Referências bibliográficas • Anexos 	2.000,00

CRONOGRAMA

As ações da consultoria estatísticas serão realizadas no período de maio de 2015 a dezembro de 2015, sendo que a entrega dos produtos estará condicionada à disponibilização dos dados pela SUTRAR (Produtos 1 e 2) e pelo INESC (Produto 3)

5. APROVAÇÃO DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os produtos previstos deverão ser encaminhados a coordenação do INESC para análise e aprovação. Tendo sido aprovado, será realizado o pagamento, por meio de crédito em Conta Bancária de titularidade do consultor, conforme os valores correspondentes aos percentuais do total da consultoria previsto para cada produto.

6. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações da CONTRATADA, bem como quaisquer outras obrigações que atem contra o objeto do contrato e em desfavor do interesse público, submeterá a CONTRATADA nas seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do preço do documento de cobrança, devidamente atualizado, para cada dia de atraso em relação à data fixada para início do prazo de execução do objeto;

III. Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do contrato toda vez que for constatado o descumprimento, injustificado, das atribuições contratuais; e,

IV. Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, caso seja constatado pelo INESC a incapacidade por parte da CONTRATADA, de prestar os serviços aqui contratados, mesmo na hipótese de já ter havido o cumprimento integral do objeto do contrato, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

V. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o INESC, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DO CANDIDATO (A):

NOME:			
SEXO:	Masculino: ()	Feminino ()	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
TEL 1:			
TEL 2:			
E-MAIL:			
RG:		Ó R G Ã O EMISSOR:	
CPF:			

Brasília/DF, 02 de abril de 2015.

IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA/JOSÉ ANTÔNIO MORONI
Colegiado de Gestão

FILANTROPIA-49/2015.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 21/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 021/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/03/2015, cujo objeto é a aquisição dos insumos/reagentes (testes), controle, calibradores e consumíveis com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Brasília – DF, 02 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-50/2015.